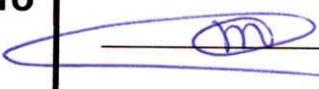
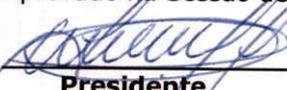
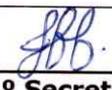




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.
OF. N.
2089
PREFEITO

VISTO EXP.
OF. N.
2090
H. M. M. G.

REQUERIMENTO Nº <u>2068</u> /2007	Entrada na Secretaria Em, <u>02 / 08 / 07</u> 	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>05 / 10</u> /2007.  Presidente  1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER ESPAÇO ADEQUADO PARA RELOCAÇÃO DE CAMELÔS DAS RUAS DE CAMPINA GRANDE-PB, NOS MOLDES DO SHOPING POPULAR E ARCAS COMERCIAIS EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE.

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a criação de espaço adequado para relocação de camelôs das ruas de Campina Grande-PB, nos moldes do Shopping Popular e Arcas Comerciais em funcionamento no centro da cidade.

Considerando o sucesso da criação do Shopping Popular Edson Diniz que abriga confortavelmente em suas dependências cerca de 300 ambulantes;

Considerando o êxito logrado com a criação das arcas comerciais, com infra-estrutura e localização adequada onde podemos encontrar especificamente, o produto que desejamos adquirir;

Considerando o significativo aumento de camelôs instalados nas calçadas da rua João Pessoa, que segundo cadastro do Sindicato dos Ambulantes de Campina Grande passou de 26 vendedores em janeiro de 2006 para 49 vendedores em janeiro de 2007;

Enfatizando a necessidade de manutenção adequada dos pontos comerciais já existente leia-se shopping Edson Diniz e Arcas Comerciais;

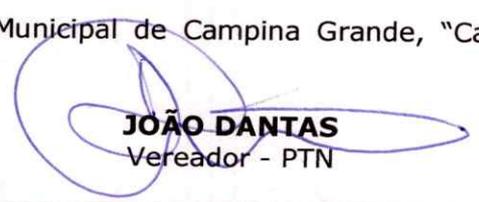
Enfatizando ainda que, todo esse processo de relocação deva ser discutido e aprovado pelo Sindicato dos Ambulantes de Campina Grande;

Ressaltando a importância do descongestionamento das calçadas dos centros comerciais de nossa cidade para o perfeito fluxo de transeuntes;

Mencionando também a importância paisagística de que essa medida trará para os corredores comerciais de nossa cidade, o que justifica ainda mais a nossa solicitação.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao senhor Hermógenes Ferreira de Araújo, sito rua Fernandes Vieira, 243, José Pinheiro, CEP 58100-000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 01 de agosto de 2007.


JOÃO DANTAS
Vereador - PTN